

Aut 163 - 2016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 163, DE 22.3.2016 - DOU 23.3.2016

Revogada pela Autorização nº [339](#), de 23.5.2019 - DOU 24.5.2019 - Efeitos a partir de 24.5.2019

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando o disposto na Portaria ANP nº [314](#), de 27 de Dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002594/2016-15, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Etros Comércio de Produtos Petroquímicos, Representações, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.588.256/0001-02, com endereço na Rua Dias Cabral, nº 62, Sala 105, Bairro Centro, no município de Maceió - AL, autorizada a exercer a atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL